



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1425ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

Às doze horas e trinta minutos do dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente e Diretor de Administração e Finanças Substituto e Alex Augusto Sanches Trevizan - Diretor de Negócios e Diretor de Empreendimentos Substituto. O Diretor-Presidente iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo 51402.105213/2021-78 - Proposição - VALEC 4 (4986196) - Assunto: Contratação da Empresa Brasil de Comunicação - EBC para serviço de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse da Valec. A Contratação dos serviços de publicidade legal advém da necessidade de atender o princípio básico da Constituição, conforme artigo 37, que é o da Publicidade aos Atos da Administração Pública ou seja, deve ser feito de forma legal, e não oculta. A Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. tem o compromisso institucional de dar ampla divulgação de suas ações administrativas, prezando pela transparência e prestação de contas à sociedade de seus atos oficiais. Atualmente a Valec dispõe do Contrato nº 26/2016, firmado com a Empresa Brasil de Comunicação – EBC, para atender as demandas de publicidade legal, com vigência até a data de 26 de dezembro de 2021, não podendo ser prorrogado devido o fim do prazo legal de prorrogação, qual seja 60 meses. Desse modo, faz-se necessária nova contratação para dar continuidade a prestação do serviço. O novo contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, com início a partir da data de assinatura. A estimativa da despesa mensal é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), perfazendo um valor anual de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). O valor global estimado para 4(quatro) anos de contrato é de R\$ 1.920.000,00 (um milhão e novecentos e vinte mil reais), compreendendo o período de 27 de dezembro de 2021 a 26 de dezembro de 2025. Constam no processo: Nota Técnica nº 11/2021/ASCOM (4841515), de 12 de novembro de 2021, Termo de Referência (4867271), Parecer nº 352/2021/PROJUR (4950148), de 8 de dezembro de 2021, Minuta do Contrato (4650911), Certidões de regularidade da empresa (4986100) e Declaração de Disponibilidade Orçamentária GEORC (4809958), em conformidade com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. A Proposição apresentada nesta Reunião tem o seu conteúdo integral registrado no bojo do processo administrativo mencionado nesta Ata, o qual se encontra arquivado e disponível na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

Diretor de Administração e Finanças Substituto

ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN

Diretor de Negócios

Diretor de Empreendimentos Substituto

SILVIA SCHMITT
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 31/12/2021, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Diretor**, em 18/01/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 21/01/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4995890** e o código CRC **826B5994**.



Referência: Processo nº 51402.100329/2021-11



SEI nº 4995890

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br